



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.693 de 22 de outubro de 2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 95.000,00”

Base Legal: Lei Municipal nº 3.495 de 10 de Dezembro de 2024

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.495 de 10 de dezembro de 2.024.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.495 de 10 de dezembro de 2.024, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
2	01.01.00	01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE AGUAÍ	0001	01.031.0001.1001	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	75.000,00	
5	01.01.00	01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE AGUAÍ	0001	01.031.0001.2001	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	20.000,00	
7	01.01.00	01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE AGUAÍ	0001	01.031.0001.2001	3.3.90.33.00	3	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110.0000		12.000,00
6	01.01.00	01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE AGUAÍ	0001	01.031.0001.2001	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000		20.000,00
10	01.01.00	01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE AGUAÍ	0001	01.031.0001.2001	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01.110.0000		63.000,00
TOTAL									95.000,00	95.000,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 22 de outubro de 2025

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e cinco

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

Secretário Municipal de Governo